



EDITAL

JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faz público que esta Câmara Municipal em sua reunião de 9 de Janeiro corrente, deliberou aprovar as tarifas correspondentes ao Anexo 4, do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais que seguidamente se indica:

ANEXO 4 TARIFAS E PREÇOS

ART.º 1 FIXAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS

Todas as tarifas abrangidas pelo presente regulamento serão fixadas pela Câmara Municipal de Viana do Castelo, precedendo proposta do Conselho de Administração da E.G. e ouvida a Entidade Reguladora do Sector.

ART.º 2 TARIFAS

1. Tarifas referentes à prestação de serviços de fiscalização

	Tarifas
Vistorias a Infra-estruturas de loteamentos (Valor Total)	1º Lote 65,0549 €
	Por cada Lote restante 19,9802 €
Vistorias a Infra-estruturas industriais	Até 300 m2 de Implantação 127,3298 €
	De 300 a 600 m2 de Implantação 190,9946 €
	Superior a 600 m2 de Implantação 318,3244 €
Vistoria de redes prediais para habitação	1ª Fracção 27,6199 €
	Por cada Fracção restante 8,3825 €
Vistoria de redes prediais em estabelecimentos comerciais ou outras instalações não destinadas a habitação	Até 25 m2 de Implantação 31,1472 €
	De 25 a 100 m2 de Implantação 46,7208 €
	Superior a 100 m2 de Implantação 62,2944 €
Repetição de vistoria por razões imputáveis aos requerentes	1ª Fracção ou Lote 27,6199 €
	Por cada Fracção ou Lote restante 8,3825 €
	Estabelecimentos comerciais, industriais e outras instalações não destinadas a habitação 31,1472 €

2. Tarifas de execução de ramais, nos termos das al. a) e c) do n.º 1 do Art.º 58:



		Tarifas de Referência		40% (1)	
Ramais de água	Até 6 m	Ø 3/4 "	260,0377 €	104,8472 €	
		Ø 1 "	326,5597 €	131,6689 €	
		Ø 1 1/2 "	495,8744 €	199,9366 €	
		Ø 2 "	532,1554 €	214,5651 €	
	Por cada metro seguinte	Ø 3/4 "	19,3465 €	7,8005 €	
		Ø 1 "	22,9746 €	9,2633 €	
Ø 1 1/2 "		26,6129 €	10,7303 €		
Ramais de águas residuais	Até 6 m	Ø 125 mm	459,5934 €	185,3081 €	
		Ø 150 mm	495,8744 €	199,9366 €	
		Ø 200 mm	532,1554 €	214,5651 €	
		Ø 300 mm	592,6374 €	238,9514 €	
	Por cada metro seguinte	Ø 125 mm	66,5322 €	26,8258 €	
		Ø 150 mm	72,5722 €	29,2611 €	
		Ø 200 mm	79,8182 €	32,1827 €	
		Ø 300 mm	93,1246 €	37,5479 €	
Por câmara de visita suplementar			326,5597 €	131,6689 €	

(1) Dec. 194/2009 e Recomendação da ERSAR N.º1 de 2009. Valor aplicável aos ramais até 20 metros que não se incluem no n.º5 do Art.º 58 do RMAADAR. Para ramais superiores a 20 metros ao excedente aplica-se as tarifas de referência em vigor à data.

- a. A tarifa correspondente a diâmetros intermédios será a referente ao diâmetro imediatamente superior;
 - b. A tarifa correspondente a diâmetros superiores aos máximos indicados será objecto de estimativa orçamental;
 - c. Considera-se câmara de visita suplementar quando, para executar os ramais, houver necessidade de construir uma câmara de visita na inserção do ramal à rede pública.
3. **Tarifas de ligação às redes de abastecimento de água e às redes de águas residuais**, nos termos das alíneas b) e d) do número 1 do Art.º 58: são calculadas, em habitações, de acordo com a tipologia de cada fogo e, nos restantes casos, de acordo com a área de utilização e fins a que se destinam:

		Tarifas			
		Tarifa de Referência de Ligação à rede de água	40% (1)	Tarifa de Referência de Ligação à rede de saneamento	40% (1)
Tipologia da Habitação	T0	78,2545 €	31,5522 €	158,4202 €	63,8750 €
	T1	78,2545 €	31,5522 €	158,4202 €	63,8750 €
	T2	94,5759 €	38,1330 €	189,7241 €	76,4967 €
	T3	106,4311 €	42,9130 €	220,4147 €	88,8712 €
	T4	132,1753 €	53,2931 €	265,4543 €	107,0312 €
	>= T5	180,2195 €	72,6645 €	327,5510 €	132,0686 €
Armazéns, lojas comerciais e escritórios	M ²	0,3066 €	0,1236 €	0,5825 €	0,2349 €
Estabelecimentos hoteleiros e similares	M ²	0,4292 €	0,1731 €	0,8891 €	0,3585 €
Estabelecimentos industriais	M ²	0,4292 €	0,1731 €	0,8891 €	0,3585 €
Administração central	M ²	0,4803 €	0,1937 €	0,9811 €	0,3956 €
Autarquias locais, instituições de beneficência, culturais, desportivas e de interesse público sem fins lucrativos	M ²	0,1124 €	0,0453 €	0,1737 €	0,0701 €

(1) Dec. 194/2009 e Recomendação da ERSAR N.º1 de 2009. Valor aplicável aos ramais que não se incluem no n.º5 do Art.º 58 do RMAADAR.

4. **Tarifas variáveis do serviço de abastecimento de água, em m³, por escalão e tipo de consumidor**, nos termos do n.º 3 do Art.º 59:



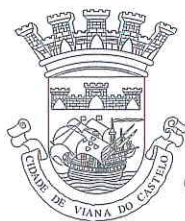
Tipo de Utilizador		Escalão	Consumo m ³	Tarifas por m ³
Utilizadores Domésticos	Pelo 1º Contador	1º	0 a 5	0,4510 €
		2º	5 a 15	0,8690 €
		3º	15 a 25	1,3741 €
		4º	>25	1,8813 €
	Restantes Contadores	Único	---	1,7147 €
	Tarifa Social	1º	0 a 15	0,4510 €
2º		15 a 25	1,3741 €	
3º		>25	1,8813 €	
Utilizadores não Domésticos	Comércio e Indústria	1º	0 a 5	1,0621 €
		2º	>5	1,7147 €
	Administração Central	Único	---	1,9599 €
	Administração Local	Único	---	0,5539 €
	Temporários	Único	---	1,7147 €
	Instituições Particulares de solidariedade social, organizações não governamentais sem fim lucrativo	Único	---	0,5072 €
	Restantes Contadores	Único	---	1,7147 €
	Sistemas Prediais Comunitários	Único	---	0,7979 €
Fins estatísticos	Único	---	Isento	

Para efeito do n.º 2 do Art.º 33 e da alínea e) do número 1 do Art.º 58, o cálculo da tarifa média corresponde ao valor médio dos diferentes escalões domésticos.

5. Tarifa fixa de abastecimento de água, conforme decorre da al. a), número 1 do Art.º 59:

Tipo de Utilizador		Diametro de Contador	Tarifa
Utilizadores Domésticos	Pelo 1º Contador	Até 25 mm	3,1726 €
		> 25 mm	8,1279 €
	Restantes Contadores	---	Isento
	Tarifa Social	---	Isento
Utilizadores não Domésticos	Comércio e Indústria	Até 25 mm	3,1726 €
		>25 até 30 mm	9,1253 €
		>30 até 50 mm	26,8878 €
		>50 até 100 mm	47,3879 €
		>100 mm	59,1659 €
	Administração Central	Até 25 mm	3,1726 €
		>25 até 30 mm	9,1253 €
		>30 até 50 mm	26,8878 €
		>50 até 100 mm	47,3879 €
		>100 mm	59,1659 €
	Administração Local	Até 25 mm	3,1726 €
		>25 até 30 mm	9,1253 €
		>30 até 50 mm	26,8878 €
		>50 até 100 mm	47,3879 €
		>100 mm	59,1659 €
	Instituições Particulares de solidariedade social, organizações não governamentais sem fim lucrativo	Até 25 mm	3,1726 €
		> 25 mm	9,1253 €
	Sistemas Prediais Comunitários	Até 25 mm	3,1726 €
		>25 até 30 mm	9,1253 €
		>30 até 50 mm	26,8878 €
>50 até 100 mm		47,3879 €	
>100 mm		59,1659 €	
Temporários	Até 25 mm	3,1726 €	
	>25 mm	9,1253 €	
Restantes Contadores	Diametro Virtual	*	

* Raiz quadrada do somatório do quadrado dos diâmetros nominais dos contadores instalados



6. Tarifa fixa e variável de saneamento, conforme decorre da alínea b) do número 1 do Art.º 59, aplicada a todos os utilizadores, a calcular de acordo com a seguinte fórmula:

$$T=A+ 0,9* [B *(Q)]$$

Em que:

T=Tarifa

A= Tarifa Fixa, consoante o tipo de utilizador

B= Tarifa Variável

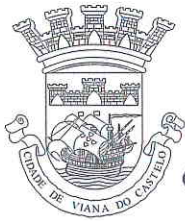
Q= Consumo de água (m³)

Tipo de Utilizador		Escalão	Consumo m ³	Fixa	Variável
Utilizadores Domésticos	Tarifa	1º	0 a 5	2,6053 €	0,4510 €
		2º	5 a 15		0,8690 €
		3º	15 a 25		1,3741 €
		4º	>25		1,8813 €
	Tarifa Social	1º	0 a 15	Isento	0,4510 €
		2º	15 a 25		1,3741 €
3º		>25	1,8813 €		
Utilizadores não Domésticos	Comércio e Industria	1º	0 a 5	2,9843 €	0,7428 €
		2º	>5		2,1010 €
	Administração Central	Único	---	4,2159 €	1,4696 €
	Administração Local	Único	---	2,6053 €	0,5040 €
	Temporários	Único	---	2,9843 €	2,1010 €
Instituições Particulares de solidariedade social, organizações não governamentais sem fim lucrativo	Único	---	2,6053 €	0,5040 €	
Utilizadores Domésticos e não Domésticos	Com medidor de Caudal instalado	Único	---	*	

* Estes casos serão efectuados a pedido dos utilizadores finais ou por iniciativa própria da E.G. sempre que isso se afigure técnica e economicamente viável, sendo a tarifa fixa definida pelo diametro do caudalimetro instalado e a variável com base na medição efectiva que dele resulte, tipo de utilizador e escalão em que se posiciona.

7. Tarifas ao fornecimento de elementos de cadastro, suspensão e restabelecimento da ligação, desobstrução, verificação e mudança do local dos aparelhos de medição, incluindo deslocação, materiais, remunerações e outros encargos.

	Designação do Artº do Regulamento	Tarifas	
Fornecimento de elementos de cadastro de redes de águas e saneamento	n.º 3 do Artº 18	38,9311 €	
Suspensão e reinício da ligação do serviço de Água	1º restabelecimento	n.º 1 e 3 do Artº 63 e n.º1 do Artº 71	19,5557 €
	Por cada restabelecimento seguinte		39,1115 €
Suspensão e reinício da ligação do serviço de Saneamento	1º restabelecimento	n.º 1 e 3 do Artº 63 e n.º1 do Artº 71	32,5964 €
	Por cada restabelecimento seguinte		32,5964 €
Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador	De 15 mm a 30 mm	n.2 do Artº 39	68,9703 €
	> 30 mm		90,1919 €
Desobstrução do ramal de águas residuais e/ou caixa interceptora	n.º 3 do Artº 14	127,3298 €	



8. Outras tarifas

	Tarifas	
Análises de Projectos de Instalações Prediais e Domiciliárias de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos	1ª Fracção	26,5270 €
	Por cada Fracção restante	10,6108 €
	Loteamentos e Obras de Urbanização	63,6649 €
Análise de Projectos industriais de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos	Até 300 m2 de Implantação	212,2163 €
	De 300 a 600 m2 de Implantação	318,3244 €
	Superior a 600 m2 de Implantação	530,5406 €
Análise de projectos de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos de estabelecimentos comerciais ou outras instalações não destinadas a habitação	Até 25 m2 de Implantação	31,1472 €
	De 25 a 100 m2 de Implantação	46,7208 €
	Superior a 100 m2 de Implantação	62,2944 €
Análise de Telas Finais e/ou Aditamentos		72,6768 €
Despesas Administrativas (2º aviso nº3, artº 63º)		3,9791 €
Mudança de local do contador a pedido do utilizador (Isento quando do interesse da E.G.)		77,8515 €
Ligação temporária ao sistema público de água		26,4103 €
Ligação temporária ao sistema público de saneamento		33,9546 €
Suspensão e reinício da ligação a pedido do utilizador		89,2056 €
Fornecimento de água em auto tanque (Por metro cúbico)		2,1222 €
Caução devida nas ligações temporárias		111,4135 €

ART.º 3 PREÇOS

1. Outras prestações de serviços, não incluídas no art.º 2, serão debitadas de acordo com o somatório das seguintes parcelas:

- Deslocações com base no custo km
- Mão-de-obra com base no custo hora
- Materiais - com base no custo da aquisição dos materiais acrescido de 20% para cobertura de encargos com carga, descarga e armazenagem
- Outros encargos – Acresce 30% referentes a custos indirectos, designadamente custos da estrutura, de investimento, amortização de investimento, dos serviços gerais, de manutenção, de gestão e financeiros, acrescido de margem prevista para o serviço.

Sobre os valores indicados incidirá o IVA à taxa legal quando aplicável.”

Mais faço público que as tarifas correspondentes ao Anexo 4 referidas no presente edital produzirão efeitos ao dia um de Janeiro de 2014.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu,  Director do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 13 de Janeiro de 2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA,